

EDITAL N.º 87/2012

PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições ao processo seletivo de alunos de graduação, que desejam se candidatar a 5 (cinco) bolsas de estudos ofertadas pelo Programa Santander Universidades, para estudarem durante um semestre em universidades mexicanas.

1 Disposições Gerais

O Programa tem como principais objetivos fortalecer a internacionalização da atividade acadêmica, criar novas frentes de colaboração e reciprocidade, fortalecer o intercâmbio bilateral e propiciar aos estudantes indicados, a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando cursos em renomadas universidades. Pretende, ainda, contribuir para a Consolidação do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento.

2 Benefícios

Serão destinadas pelo Banco Santander 5 (cinco) bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, no valor de € 3.000,00 (três mil euros). O depósito do valor da bolsa será realizado em reais na conta corrente do aluno selecionado em uma parcela, antes da viagem. Esse valor deve ser usado para cobrir gastos com passagem aérea, seguro, alimentação, transporte, alojamento e taxas consulares.

Cada estudante selecionado terá direito a uma única bolsa de estudo.

3 Vagas

São disponibilizadas:

-3 (três) vagas para a Universidad Autonoma de Taulmalipas. Veja a lista de cursos disponíveis em:

http://portal.uat.edu.mx/contenido/portal2010/informacion/educacion/oferta_educativa.asp

-2 (duas) vagas para a Universidad de Guadalajara. Veja a lista de cursos disponíveis em:

<http://www.udg.mx/oferta-academica/por-nivel>

4 Dos Pré-requisitos

Podem concorrer os discentes que preencham os seguintes pré-requisitos:

- a) O aluno deve estar regularmente matriculado na UNIPAMPA;
- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Ter um mínimo de 20% de seu curso concluído no momento da candidatura;

- d) Ter, no mínimo, média 7 (sete) em seu currículo;
- e) Não estar em semestre de colação de grau (o aluno deve cursar o intercâmbio e, após seu retorno, ter disciplinas a serem cursadas na UNIPAMPA);
- f) Não ter ganhado bolsa anteriormente de nenhum programa de bolsas de estudo de mobilidade internacional de iniciativa do Grupo Santander ou bolsa Erasmus Mundus;
- g) Ter conhecimento da língua espanhola, a ser verificado em avaliação de oralidade por comissão designada.

5 Cronograma

5.1. Inscrição: até 15 de abril de 2012.

5.2. Resultado da Seleção: a partir do dia 15 de maio de 2012.

Etapa	Data
Publicação do Edital	04/04/2012
Preenchimento da inscrição no site do Santander Universidades	Até dia 15/04/2012
Prazo limite de entrega da documentação na UNIPAMPA	18/04/2012
Análise de documentação	19/04 ao 24/04/2012
Entrevista de avaliação de oralidade na língua espanhola	25/04 ao 04/05/2012
Seleção final	05/05 ao 11/05
Divulgação dos selecionados no site da UNIPAMPA	A partir do dia 15/05/2012
Início das aulas no México	Agosto de 2012

6 Da inscrição

O candidato deverá encaminhar a documentação por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção, entregar pessoalmente ou por procurador, até o dia 18 de abril de 2012, entre 08h e 17h, no endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Rua Barão do Triunfo, 1048
97573-590 Santana do Livramento / RS

A/C ARInter- Assessoria de Relações Internacionais

Para a inscrição, candidatos devem enviar a seguinte documentação:

- a) Comprovante de inscrição no site Santander Universidades, impresso
<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/iberoAmericanas.aspx>;
- b) Formulário de inscrição da UNIPAMPA (anexo 01);

- c) Histórico escolar atualizado (documento que mostra a porcentagem do curso que o aluno já concluiu – deve ser igual ou superior a 20% **no momento da candidatura**), assinado pelo Coordenador do Curso ou Secretaria Acadêmica;
- d) Comprovante do desempenho acadêmico;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Carta de motivação em espanhol (modelo livre, enfatizando por que a experiência de intercâmbio na universidade mexicana será importante para a vida acadêmica do aluno);
- g) Plano de estudo do bolsista contendo breve descrição das disciplinas a serem cursadas, elaborado em conjunto com o Coordenador do Curso (anexo 02);
- h) Declaração que comprove experiência como bolsista - *documento classificatório*.

7. Etapas da Seleção

- 7.1. Análise e avaliação da documentação;
- 7.2. Entrevista com avaliação da oralidade na língua espanhola.

8. Processo de seleção e critérios de avaliação

8.1 São organizadoras da seleção, a Pró – Reitoria de Graduação - PROGRAD, representada por sua Pró-Reitora Prof^a. Elena Maria Billig Mello e a Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER, representada por sua Coordenadora Prof^a. Anna Carletti.

8.2 A PROGRAD nomeará uma Comissão Avaliadora composta por professores da UNIPAMPA que analisará as candidaturas baseando-se nos seguintes critérios: desempenho acadêmico; cumprimento das normas deste Edital; conhecimento do idioma e currículo; carta de motivação (demonstração clara dos objetivos em relação ao intercâmbio) e avaliação integral dos documentos entregues pelo candidato. Poderão ser realizadas entrevistas com os alunos pré-selecionados, ficando o número de selecionados para a entrevista a critério da banca de seleção.

8.3 O nome dos selecionados será publicado no site da UNIPAMPA.

9 Obrigações dos alunos selecionados

Os estudantes selecionados deverão:

- a) Informar à Secretaria Acadêmica e ao Coordenador do Curso para os devidos procedimentos junto ao Sistema de Informação do Estudante (SIE);
- b) Providenciar o passaporte junto à Polícia Federal e solicitar o visto de estudante no consulado do México, às suas expensas;
- c) Contratar seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplado, além, de despesas relativas a eventuais problemas de saúde e transporte em caso de óbito no exterior, **antes de iniciar a viagem ao exterior**;

- d) Assumir toda e qualquer despesa necessária para a sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes. Arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro de vida relativos ao período do intercâmbio que excedam o valor da bolsa, bem como assumir eventuais gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou acompanhantes;
- e) Permanecer regularmente matriculados na UNIPAMPA tendo no mínimo um semestre a cursar após o seu retorno;
- f) Concordar em permanecer durante o período de vigência da bolsa com dedicação integral na universidade hospedeira, seguindo o plano de estudos aprovado pela coordenação acadêmica, o qual deve contemplar disciplinas que possam ser aproveitadas em seu histórico escolar na UNIPAMPA e participar de todas as atividades acadêmicas e culturas que lhe forem dadas a conhecer no país de destino com controle de presença e participação;
- g) Abrir conta universitária no Banco Santander, para o depósito da bolsa.
- h) Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação extra, exigida após o processo seletivo, inclusive apresentar, **antes da viagem** a apólice de seguro saúde internacional, bem como seguro de vida para coberturas de eventos que possam ocorrer no país de destino.

10 Informações Adicionais

- Todas as informações do edital deverão ser lidas com atenção;
- A documentação deverá ser entregue na ARInter, dentro do prazo estipulado, respeitando o horário de funcionamento, não havendo nenhuma possibilidade de ser aceita após a data determinada por este edital. Somente serão aceitas as candidaturas com a documentação completa; não serão aceitas candidaturas com documentos aquém do estipulado;
- O aluno que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo;
- Antes de enviar sua candidatura, o estudante deve se certificar de que, caso seja selecionado, terá disponibilidade para viajar no semestre 2012/2 e terá disciplinas para cursar no retorno – semestre 2013/1;
- Em caso de desistência, após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar à ARInter apresentando justificativa da desistência o mais rápido possível. O estudante deve ter consciência de que uma desistência pode representar a inutilização da vaga que poderia ser aproveitada por outro aluno.
- Os estudantes que não forem pré-selecionados podem retirar seus documentos de candidatura até novembro de 2012. Após essa data, os documentos não retirados serão descartados.

11 Disposições Finais

Casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão constituída conforme item 8 deste edital.

Bagé, 03 de abril de 2012.

Ulrika Arns
Reitora

Anexo 01

**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS DE MOBILIDADE
INTERNACIONAL
Formulário de inscrição**

Ficha de Inscrição

Aluno(a):	
Endereço:	
Telefone:	Celular:
e-mail:	
Rg nº:	CPF nº:
Curso de Origem:	
Número de matrícula:	
Campus:	
Coordenador do Curso:	
e-mail:	
Números de semestres concluídos até o momento de inscrição:	
1ª Opção de universidade de destino:	
2ª Opção de universidade de destino:	
Curso de Destino:	

____/____/____
Data

Assinatura

Anexo 02

PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL PLANO DE ESTUDOS E COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO

Deve ser preenchido pelo estudante, e, em seguida, submetido à análise e aprovação do Coordenador de Graduação do curso em que o estudante candidato está matriculado.

Instituição de destino: _____

Plano de estudos a ser cursado na universidade de destino:		
CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº CRÉDITOS

Plano de estudos equivalente no curso de origem:		
CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº CRÉDITOS

_____/_____/_____
Data

Assinatura

Através da assinatura desse documento, a coordenação do curso manifesta aprovação do plano de estudos descrito acima e, após o retorno do estudante, compromete-se a reconhecer os créditos cursados na instituição de destino mediante apresentação de atestado de notas.

Nome do coordenador do Curso: _____

Curso: _____

Email: _____ Data: ___/___/_____

ASSINATURA:

CARIMBO: